

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 2922 – Ano 13 Segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Edital de Convocação.....	2
Resoluções.....	2
Aviso de Retificação.....	5
Anexo II do Decreto SG/nº 383/22.....	5

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 383/22, de 25 de fevereiro de 2022.

Retifica o anexo II do Decreto SG/nº 12/2022 que homologou o resultado definitivo dos candidatos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 020/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05/07/1990, e acordo com o inciso VII do art. 5º e art. 11 da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, Leis Complementares nº 014 de 20/12/1999 e 032, de 06/05/2004, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 020/2021,

Considerando o equívoco constatado pelas candidatas, e conforme a solicitação de correção feito pela empresa responsável do certame, qual seja FAEPESUL, quanto a divulgação do resultado definitivo de Candidatos Classificados para as Vagas de Pessoas Negras, do Edital nº 020/2021, através do Decreto SG/nº 12/2022 que homologou o referido resultado,

DECRETA:

Art.1º Fica retificado o anexo II do Decreto SG/nº 012/2022, que homologou o resultado final dos candidatos aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 020/2021, passando a vigorar conforme a lista relacionada no anexo II, especialmente retificado os Candidatos Classificados para as Vagas de Pessoas Negras nos cargos de Professor III- Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental e Professor III- Língua Portuguesa, integrante deste Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

cbm/jrm

Anexo II na página nº 05



Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 021/2021 - Saúde

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 021/2021 - Saúde**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 008/2022 de 03/01/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para entregar a relação de documentos prevista no Anexo X do referido Edital. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

MÉDICO (ESF) - 4 VAGAS

Inscrição	Nome	Classificação
233187	FILIPPE RUBBO DE ASSIS	33
232867	LUANA VILLAIN SCARDUELLI	34
231015	NELSON BITTENCOURT SCOTTI	35
229601	CINTIA NUNES TORQUATO MEDEIROS DE CASTRO	36

Criciúma, 28 de Fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

Resolução

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma

RESOLUÇÃO CMAS nº 01.2022

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 e Lei Municipal nº 7.341/2018, em reunião ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2022 ata nº01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 25 de fevereiro de 2022.

Patricia Vedana Marques - Presidente do CMAS

Resoluções

CMDI - Conselho Municipal de Direitos dos Idosos

RESOLUÇÃO CMDI Nº 02/2022

Aprova o projeto “Aquisição de Máquinas de Hemodiálise para Ampliação do Atendimento ao Paciente Idoso” da Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, ATA nº 53/2022,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a readequação do projeto “Aquisição de Máquinas de Hemodiálise para Ampliação do Atendimento ao Paciente Idoso”, que inicialmente estava previsto o valor de R\$ 1.617.777,78 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), sendo readequado para o valor de R\$ 1.683.333,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais) para execução do projeto, por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI, a ser realizado pela Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 24 de fevereiro de 2022.

Nair Medeiros Goulati - Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 03/2022

Aprova o projeto “Reforma e Adequação da UTI ADULTO HSJOSÉ” da Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2022, ATA nº 53/2022,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o o projeto “Reforma e Adequação da UTI ADULTO HSJOSÉ”, no valor de R\$ 2.689.778,33 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos) para captação de recursos, por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI, a ser realizado pela Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 24 de fevereiro de 2022.

Nair Medeiros Goulati - Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 04/2022

Aprova o projeto “Aprimorar a assistência ao idoso no setor de enfermagem do Asilo São Vicente de Paulo”.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, ATA nº 53/2022,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o projeto “Aprimorar a assistência ao idoso no setor de enfermagem do Asilo São Vicente de Paulo”, no valor total de R\$ 313.338,13 (trezentos e treze mil, trezentos e trinta e oito reais e treze centavos) para captação de recursos, por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI, a ser realizado pela Conferência São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 24 de fevereiro de 2022.

Nair Medeiros Goulati - Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 06/2022

Aprova o projeto “Reforma e Adequação da Unidade de Endoscopia ” da Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, ATA nº 53/2022,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o projeto “Reforma e Adequação da Unidade de Endoscopia no valor total de 1.702.884,58 (um milhão, setecentos e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para captação de recursos, por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI, a ser realizado pela Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 24 de fevereiro de 2022.

Nair Medeiros Goulati- Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 07/2022

Aprova o projeto “A segurança e bem estar dos idosos residentes do Asilo São Vicente de Paulo”.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, ATA nº 53/2022,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o projeto “ A segurança e bem estar dos idosos residentes do Asilo São Vicente de Paulo” no valor total de R\$ 147.873,46 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos) para captação de recursos, por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI, a ser realizado pela Conferência São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 24 de fevereiro de 2022.

Nair Medeiros Goulati - Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 08/2022

Aprova o projeto “Reforma e readequação da unidade de Hemodinâmica” da Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, ATA nº 53/2022,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a readequação do projeto “Reforma e adequação das unidades hemodinâmica e endoscopia métodos gráficos” que inicialmente estava previsto o valor de R\$ 7.317.714,02, sendo readequado para o valor de R\$ 1.076.675,76 (um milhão, setenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para captação de recursos, por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI, a ser realizado pela Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 24 de fevereiro de 2022.

Nair Medeiros Goulati - Presidente do CMDI

Aviso de Retificação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/FMS/2021

Processo Administrativo Nº. 627253

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, conservação e assistência técnica de 01 Elevador e 01 Plataforma elevatória, com fornecimento de mão de obra, peças, insumos, ferramentas, equipamentos e demais materiais que forem necessários e suficientes para atendimento nos elevadores/plataforma, instalados nos Serviços de Saúde, pertencentes à Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC, foram feitas alterações.

O EDITAL ALTERADO está disponível no site: www.criciuma.sc.gov.br.

Em virtude das alterações, **fica prorrogada a data de abertura para dia 16/03/2022 às 09h00.**

Feita as alterações, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 25 de fevereiro de 2022.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA - (assinado no original)

ANEXO II DO DECRETO 383/22

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE PESSOAS NEGRA

CARGO: PROFESSOR III - EDUCACAO INFANTIL AO 5 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Objetiva	Títulos	Pontos	Desempate	Nascto
001	220120	JENNIFER VICENCIA DAS CHAGAS	7,60	1,00	8,60	14+17	25/06/1981
002	225342	CATIA VIEIRA	7,30	1,00	8,30	17+11	04/09/1990
003	223270	VANDERLI RODRIGUES MOREIRA VANZELOTI	7,20	1,00	8,20	16+12	15/04/1974
004	221596	JANAINA SIMAO BAZILIO	7,10	1,00	8,10	17+10	10/03/1982
005	221141	DYENIFFER SIMAO SANTHIAGO	7,10	1,00	8,10	17+10	23/03/1995
006	223598	ELEN MARCELINO JAQUES	7,00	1,00	8,00	16+11	20/09/1980
007	222462	ANA ROSA COSTA	6,90	1,00	7,90	17+9	21/11/1985
008	220239	TAMIRES FERNANDES PEREIRA	6,80	1,00	7,80	16+10	18/11/1988
009	230436	RENATA SEBASTIANA LIMAS	6,80	1,00	7,80	14+13	10/03/1980
010	221214	ALESSANDRA DE ARAUJO MARTINS ALVES	6,70	1,00	7,70	15+11	10/05/1981
011	223683	ANA CAROLINA DOS SANTOS BERNARDO	6,70	1,00	7,70	15+11	08/05/1996
012	227104	LIVIA DA SILVA FELTRIN	6,60	1,00	7,60	16+9	09/08/1986
013	230701	FRANCIELE SANTIAGO JOSE	6,60	1,00	7,60	14+12	14/06/1988
014	221539	ROSA MARIA CRISPIM DA CUNHA	6,50	1,00	7,50	15+10	03/10/1983
015	226820	MARIA ADRIANA ALVES DOS SANTOS	6,50	1,00	7,50	13+13	04/05/1983
016	223868	SAIONARA DA SILVA DA ROSA	6,40	1,00	7,40	16+8	14/12/1983

017	222821	RENAN ALEXANDRE SEVERINO	6,40	1,00	7,40	12+14	09/09/1984
018	224940	JANAINA OLIVEIRA COSTA	6,20	1,00	7,20	16+7	13/01/1975
019	222965	MISNELE CABRAL NUNES	6,20	1,00	7,20	14+10	24/12/1984
020	224419	JULIANA SILVERIO DIAS ROZA	6,20	1,00	7,20	14+10	02/01/1990
021	220012	ANDREZA CRISPIM DA CUNHA	6,10	1,00	7,10	15+8	20/04/1977
022	225805	MAIRA FERREIRA SEBASTIAO ANTONIO	6,10	1,00	7,10	15+8	03/09/1988
023	222043	CRISTIANE MAXIMIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	6,10	1,00	7,10	13+11	26/09/1980
024	228500	FRANCIELE SANTOS CLAUDINO	7,00	0,00	7,00	16+11	10/08/1995
025	225545	BARBARA ELEN NETTO	6,00	1,00	7,00	14+9	17/05/1990
026	20670	MARILEIA CARDOSO FRANCISCO	5,90	1,00	6,90	15+7	30/04/1967
027	25479	JANAINA DAMAZIO	5,90	1,00	6,90	13+10	08/07/1980
028	24412	BIBIANA TRINDADE DE FREITAS	5,80	1,00	6,80	14+8	10/08/1973
029	28900	ERICA CRUZ FERREIRA	5,80	1,00	6,80	14+8	19/10/1990
030	27162	RITA DE CASSIA TEREZA JAQUES	6,70	0,00	6,70	15+11	18/07/1975
031	20194	FRANCIELE HENRIQUE DUARTE	6,70	0,00	6,70	15+11	05/07/1988
032	19925	ANE CRISTINE DOS SANTOS BERNARDO	5,70	1,00	6,70	13+9	08/05/1996
033	29800	FLAVIA FLORENCIA DE ALMEIDA	6,60	0,00	6,60	16+9	21/08/1983
034	23242	BRUNA CANDIDO PIRES	6,60	0,00	6,60	16+9	03/06/1999
035	22193	ALESSANDRA MACHADO	5,60	1,00	6,60	14+7	26/08/1982
036	29199	MARIA BEATRIZ GONCALVES OURIQUES	5,60	1,00	6,60	12+10	31/08/1980
037	29956	MARCIA DE SOUZA SEBASTIAO	5,50	1,00	6,50	11+11	14/03/1966
038	25356	DAIENE DOS SANTOS RODRIGUES PIRES	6,40	0,00	6,40	14+11	16/07/1981
039	22427	MARIA LENITA DIAS FERNANDES	5,40	1,00	6,40	12+9	04/09/1967
040	26064	MARIA CRISTINA SEBASTIAO DE OLIVEIRA	5,40	1,00	6,40	12+9	23/10/1978
041	24970	JADNA DE OLIVEIRA COSTA	5,40	1,00	6,40	12+9	25/09/1980
042	22958	JESSICA DA SILVA MARQUES DE SOUZA	5,40	1,00	6,40	12+9	29/09/1991
043	20714	BRUNA MACIEL DE JESUS DA ROSA	5,30	1,00	6,30	13+7	20/09/1988
044	24461	CLEONICE LEANDRO SEBASTIAO	5,30	1,00	6,30	11+10	14/03/1974
045	23090	FABIANA LOPES DA SILVA TOMAZ	5,30	1,00	6,30	11+10	01/01/1979
046	23037	RANIELI ALEXANDRE SEVERINO	5,30	1,00	6,30	9+13	26/05/1994
047	28801	SIMONE APARECIDA INACIO	5,20	1,00	6,20	12+8	03/12/1976
048	22662	FLAVIA DE JESUS PEREIRA	5,20	1,00	6,20	10+11	14/06/1986
049	20806	ADRIANA LIMA TEREZA	6,10	0,00	6,10	15+8	10/09/1990
050	29792	SHEILA ELIAS VIEIRA	5,10	1,00	6,10	11+9	21/07/1992
051	225038	ANGELA CAROLINE DELFINO	5,00	1,00	6,00	12+7	17/11/1982
052	221608	ELAINE RIBEIRO DOS SANTOS	5,70	0,00	5,70	13+9	01/10/1983
053	225073	ANDREIA DE SOUZA CRISPIM	5,60	0,00	5,60	10+13	06/11/1978
054	230045	ROSILENE DA SILVA	5,50	0,00	5,50	13+8	08/02/1977
055	227353	SILEZIA LINO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	5,50	0,00	5,50	13+8	03/08/1980
056	223123	CRISTINA MEDEIROS ALEXANDRE	5,50	0,00	5,50	11+11	03/02/1977
057	226237	KERLEY CRISTINA MARTINS LUCIDONIO	5,00	0,00	5,00	12+7	19/08/1977

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE PESSOAS NEGRA
CARGO: PROFESSOR III - LINGUA PORTUGUESA**

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Objetiva	Títulos	Pontos	Desempate	Nascto
001	222471	ANA LUISA COSTA VELEDA	5,00	0,00	5,00	10+10	18/09/1981